



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 079/93

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO
EDUCACIONAL PROFESSORA SALVELINA
FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICI -
PAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere o Artigo 21, Inciso VI da Lei nº 3.154 de
06/01/1972, baseado no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.
335, de 14/05/1973, conforme preconiza a Lei nº 5.692, de 1º de
agosto de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Educacional
denominado PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA, no bairro MA -
ringá III - Várzea Grande-Mt.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal
de Educação e Cultura a colocação do pessoal docente e dos recur-
sos necessários ao funcionamento do Centro Educacional nos moldes
do sistema Municipal de Ensino, ou seja ensino fundamental, nível
V a VIII.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a
partir de 15/05/1993, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande-Mt., 31 de maio de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS